



**EDITAL DE SELEÇÃO
SELEÇÃO PARA O GRUPO DE PESQUISA BIOTEC/PPGD
PARA OS ANOS DE 2022 E 2023**

A Coordenação do Grupo de Pesquisa BIOTEC - Direito, Biotecnologia e Sociedade, do Núcleo de Direitos Humanos e Desenvolvimento do PPGD/UFPR, informa que se encontram abertas as inscrições para pesquisadores para os anos 2022/2023.

As inscrições poderão ser realizadas de 10/02/2022 a 07/03/2022. Poderão se inscrever estudantes de cursos de graduação, pós-graduação e pesquisadores de outras instituições. A inscrição somente será realizada por mensagem ao endereço eletrônico: grupobiotecufpr@gmail.com.

No corpo da solicitação de inscrição, deverão constar as seguintes informações:

- Nome completo, CPF, qualificação acadêmica (estudante de graduação, de mestrado e de doutorado), endereço eletrônico pessoal, endereço eletrônico da página do currículo *lattes* devidamente atualizado;
- Plano de trabalho vinculado aos projetos de pesquisa do Prof. José Antônio Peres Gediel ou da Prof.^a Adriana Espíndola Corrêa, disponíveis no link <https://drive.google.com/drive/folders/1F8JzKrikuRFBDJaa93iIJPMGEiX-6gWf?usp=sharing>, contemplando os seguintes itens:
 - ✓ Área de abrangência, dentre as quais: Direito Civil, Direitos da Personalidade, Autonomia Privada e Autodeterminação;
 - ✓ Escolha de uma das seguintes temáticas para os planos de trabalho:

Orientação: Prof.^a Adriana Espíndola Corrêa:

- a) Erro médico e sentidos da integridade corporal
- b) Sentidos da autodeterminação nas decisões de saúde
- c) Direitos sexuais e reprodutivos

Orientação: Prof. José Antônio Peres Gediel

- a) Autonomia corporal e autonomia negocial: aproximações e diferenças;
- b) Modificações corporais extremas e autonomia;
- c) Direitos da personalidade, corpo e saúde nas práticas esportivas



- ✓ Delimitação do objeto de pesquisa, com:
- a) Exposição sumária em até 10 linhas do tema-problema jurídico, incluindo as questões orientadoras da pesquisa (perguntas de pesquisa, enumerar pelo menos);
 - b) Indicação de que forma se enquadra no projeto do/a orientador/a,
 - c) Sempre que possível com indicação de normas jurídicas e jurisprudência.
 - d) Indicação de, no mínimo, três textos jurídicos em que as questões apresentadas para pesquisa são abordadas.

O resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de março de 2022.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. José Antônio Peres Gediel
Professor Titular de Direito Civil
Coordenador do Biotec

Prof.ª Adriana Espíndola Corrêa
Professora Adjunta de Direito Civil
Vice Coordenadora do Biotec